



## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **6ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Casa**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva, Wellington Felipe dos Santos Rezende. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 7 (sete) vereadores. Os vereadores Dandara Pereira César Leite Gissoni e Rodrigo Meireles Chegaram durante a leitura dos projetos e o vereador Yan Lopes de Almeida chegou durante a apresentação dos requerimentos. **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** O Senhor Robson Paiva procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **ATAS** – Em apreciação pela Casa a Ata da 5ª Sessão Ordinária do Ano. Ninguém desejando modificá-la ou aditá-la, a ata foi considerada aprovada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De Nºs 461 a 468; DA VEREADORA DANDARA GISSONI: De Nºs 441 a 450; DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI: De Nºs 451 a 455, 496 a 500; DO VEREADOR ROBSON PAIVA: De Nºs 411 a 420; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De Nºs 421 a 430; DA VEREADORA TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA: De Nºs 470 a 479; DO VEREADOR WALDEMIR DA SILVA: De Nºs 456 a 460; DO VEREADOR VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO: De Nºs 469, 490 a 495; DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE REZENDE: De Nºs 431 a 440 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nºs 480 a 489/2024. - OFÍCIO Nº 125/2024/ATL/PGM** - informando que a Prefeita Municipal sancionou e promulgou em leis municipais, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, os seguintes projetos: **Lei Nº 6.133, de 08 de março de 2024 – Projeto de lei Nº 90/2023**, de autoria da vereadora Dandara Gissoni, instituindo no calendário oficial de datas e eventos do município de Caçapava a





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Semana da Maternidade Atípica; - **Lei Nº 6.134, de 08 de março de 2024 – Projeto de lei Nº 121/2023**, de autoria do vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, garantindo o direito dos usuários ao acesso eletrônico a informações acerca dos plantões médicos na rede municipal de saúde. – **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados às comissões permanentes da Casa: **PROJETOS DE LEI Nºs 13 a 20/2024**. - **REQUERIMENTOS** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De Nº 93; DO VEREADOR WELLINGTON REZENDE: De Nºs 91 e 92; DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De Nº 94 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nºs 95 a 99/2024. Os demais REQUERIMENTOS: DA VEREADORA DANDARA GISSONI: De Nº 100** – requer informações sobre transporte para crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado pela secretaria de desenvolvimento social; - **De Nº 101** – requer informações detalhadas sobre a secretaria de desenvolvimento social, especificamente em relação aos programas não implementados, conforme relatado no Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; - **De Nº 102** – requer informações sobre o cronograma de reforma e adequação do prédio da escola Joaquim Rafael de Araújo Filho e - **De Nº 103** – requer informações complementares sobre as contratações de pessoal realizadas pela prefeitura de Caçapava para a prestação de serviços na Fundação de Saúde e Assistência do Município. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, comenta as reclamações dos familiares das crianças que participam do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com relação ao transporte oferecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Tece considerações sobre os problemas existentes na estrutura da Escola Joaquim Rafael de Araújo – Vila Menino Jesus, e fala dos cargos da FUSAM que foram efetivados, tecendo considerações. Questiona as metas não cumpridas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, as quais foram apontadas pelo Tribunal de Contas e quer as justificativas detalhadas sobre os motivos que não terem sido cumpridas. Discorre sobre o tema, registrando que de quarenta metas, apenas nove foram cumpridas. Observa que há metas que sequer meio por cento foi realizada. Diz que as ações da assistência social não podem sofrer descontinuidade. Cita as metas apontadas pelo Tribunal, salientando que muita coisa precisa ser melhorada e revista nessa secretaria. Aprovados por unanimidade. - **DO VEREADOR WALDEMIR DA SILVA: De Nº 90** – Requer informações quanto à Lei nº 6.009, de 27 de dezembro de 2022, referente à substituição dos pictogramas. **O Senhor Waldemir da Silva, com a palavra**, diz que essa lei foi promulgada no fim de 2022 e até agora não está em funcionamento, porque até agora continua o antigo pictograma da pessoa curvada com bengala, na exemplificação de pessoa idosa. Diz que não aceita mais essa imagem e quer que ela seja mudada, conforme a lei que especifica. Tece outras considerações. Aprovado por unanimidade. - **MOÇÕES** – Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - **Da vereadora Dandara Gissoni: De congratulações/louvor: De Nºs 54 a 58 – respectivamente:** ao Coletivo Triluna, que atua com a potencialização da força feminina dentro do movimento hip-hop; à vereadora Chris Machado (MDB), que teve seu mandato cassado injustamente em 2022 e





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ganhou na justiça o direito de retornar ao seu cargo na Câmara de Vinhedo; à FUNAP—Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, que contribui para a reintegração social de pessoas, privadas de liberdade, por meio da educação, trabalho, cultura e assistência jurídica; à Vereadora Simone Aparecida Ribas da Silva (PSDB), pelo seu comprometimento e notáveis esforços em prol da população da cidade de Aparecida e à Vereadora Rita Leme (União Brasil), pelo seu excepcional comprometimento e dedicação à população da cidade de Bragança Paulista. - **Do vereador Adilson Henrique - De Nº 59 - de congratulações** – ao Senhor Jonatan Marque Ferreira da Silva, pelos serviços prestados na Prefeitura Municipal de Caçapava. - **Do vereador Wellington Rezende: De Nºs 60 e 61 - de congratulações - respectivamente** - à Tenente Andrielly Mostavenco, primeira mulher no curso de Gerência de Manutenção de Aeronaves no CAVEX - Comando de Aviação do Exército e à Tenente Emily Braz, primeira mulher em formação para ser piloto da Aviação do Exército no Brasil. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para - **EXPLICAÇÃO PESSOAL** –Ninguém se manifestando, o **Senhor Presidente** declara encerrado o Expediente e solicita ao **1º Secretário** que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - **VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS** - às dezoito horas e quarenta e um minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 10 (dez) vereadores, o **Senhor Presidente** passa à - **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº 09/2024** - De autoria do vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, modificando a Lei Municipal nº 6.129/2024, que inclui no calendário oficial do município a "FLICA" – Feira Literária de Caçapava. - **2ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. - **PROJETO DE LEI Nº 128/2023** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, alterando a Lei Municipal nº 5.989, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Caçapava, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências. - **2ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. - **PROJETO DE LEI Nº 06/2024** – De autoria da vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, instituindo no município de Caçapava o "Dia Municipal da Saúde Única" e dá outras providências. - **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. - **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, denominando Alan David Briza a ciclovia que especifica. - **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. - **PROJETO DE LEI Nº 07/2024** – De autoria do vereador Adilson Henrique França, modificando a Lei nº 3.456, de 06 de maio de 1997, que denomina Professora Olívia Alegri a estrada vicinal que especifica. - **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento são favoráveis ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 111/2023** – De autoria da vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, instituindo o “Dia do Sacerdote e Sacerdotisa das Religiões de Raízes Matrizes Africanas Nações do Candomblé” no Município de Caçapava e dá outras providências. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável à Emenda Supressiva nº 01. – **Em Discussão a Emenda Supressiva nº 01: A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** diz que as emendas foram apresentadas para corrigir vícios e erros, atendendo orientação da Procuradora e das comissões da Casa. Ninguém mais se manifestando; em votação; a emenda foi aprovada por unanimidade. **O 1º Secretário** informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável à Emenda Modificativa nº 01. – **Em Discussão a Emenda Modificativa nº 01:** ninguém se manifestando; em votação; a emenda foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente** informa que os pareceres das comissões de justiça e redação e de finanças e orçamento passam a ser favoráveis, uma vez que as duas emendas foram aprovadas **e coloca em discussão o projeto. A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** tece considerações em favor da sua propositura, reforçando que seu objetivo é o de acabar com o preconceito com as religiões de matrizes africanas, assim como abrir caminho para que as pessoas respeitem e reconheçam os trabalhos desenvolvidos por seus líderes religiosos. Diz que o projeto está quebrando paradigmas e votar a favor é respeitar religiões diferentes das que possui. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por 06 (seis) votos a 03 (três). – **PROJETO DE LEI Nº 130/2023** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, instituindo o mês de conscientização do luto parental no calendário oficial do município. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável à Emenda Supressiva nº 01. – **Em Discussão a Emenda Supressiva nº 01:** Ninguém se manifestando; em votação; a emenda supressiva foi aprovada por unanimidade. Sendo os pareceres favoráveis; **o Senhor Presidente** coloca em discussão o projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, alterando dispositivos da Lei Orgânica do Município que especifica. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de justiça e redação é favorável ao projeto. Ninguém se manifestando; em votação nominal; o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos a 02 (dois), sendo encaminhado à segunda votação após interstício de 10 (dez) dias. Votaram a favor do projeto os vereadores: Adilson Henrique França, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Waldemir da Silva, Wellington Felipe dos Santos Rezende e Yan Lopes de Almeida. Os vereadores Dandara Gissoni e Rodrigo Meireles votaram contra o projeto. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO – O Senhor Rodrigo Meireles, com a palavra,** esclarece que muitas pessoas o procuram solicitando auxílio para reivindicações junto ao SUS e diz que todos os vereadores têm as mesmas atribuições. Esclarece que ele depende da pasta da saúde e de assessores da prefeitura para poder ajudar os munícipes e acaba ficando sempre





## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

no aguardo. Diz que a demora é muito grande. Faz outras considerações. Quer entender qual o motivo de não ter resposta e de tanta demora para ser atendido. Pergunta o motivo de a prefeitura ter dinheiro e não estar atendendo as reivindicações que são apresentadas. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra,** informa sobre o Encontro de Municípios na cidade de Campos do Jordão. Cita a realização da Audiência Pública Cidadã relativa à possível implantação de uma termoeletrica em nossa cidade, que será realizada nesta Casa de Leis, no mesmo dia 15 de março, às 18 horas, com a participação de pessoas entendidas no assunto. Agradece o Presidente da Casa pela cessão do espaço. Diz que no próximo dia 15 de março é o último dia para a inscrição dos municípios nos programas do Governo Federal. Faz considerações elogiando a realização da Taça das Quebradas, evento beneficente esportivos com times de futebol, que acontecerá no próximo domingo e contará com a participação da cultura hip hop. Encerra falando do seu encantamento com o projeto e trabalho da FUNAPE, voltado à ressocialização dos detentos. **O Senhor Wellington Rezende, com a palavra,** discorre sobre o trabalho legislativo que está desenvolvendo em seu gabinete, envolvendo as indicações apresentadas na sessão e outros assuntos. **O Senhor Presidente** convida os presentes para a audiência pública que será realizada amanhã, nesta Casa, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, de autoria da Prefeita Municipal, que altera o Plano Diretor. Cita também a audiência pública que será realizada na sexta-feira, cujo espaço está sendo cedido por esta Câmara. Ninguém mais se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às dezenove horas e vinte e três minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário,** a subscrevi. Aprovada em 19 de março de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

**O PRESIDENTE**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**1º SECRETÁRIO**

Telma de Fátima Lima Vieira

**2ª SECRETÁRIA**

